



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 038/2017 EDITAL Nº 029/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA (S):**

##### **DETENTORA 1**

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440  
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: [toninho@centrovale.com.br](mailto:toninho@centrovale.com.br), [licitacao@centrovale.com.br](mailto:licitacao@centrovale.com.br)  
CNPJ: 53.611.125/0001-14  
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS  
Representante Legal por procuração: ELVIO EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 218.959.748-01

##### **DETENTORA 2**

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970  
Tel.: (19) 3843-9500 – [concorrenca15@crystalia.com.br](mailto:concorrenca15@crystalia.com.br) [hos12303@crystaliafv.com.br](mailto:hos12303@crystaliafv.com.br)  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO  
CPF 317.045.868-01

##### **DETENTORA 3**

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br) / [luciana.zaneratto@rioclarense.com.br](mailto:luciana.zaneratto@rioclarense.com.br)  
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODOLFO ANTONIO GOMES  
CPF 209.897.428-06

##### **DETENTORA 4**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

**Denominação:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP, CEP: 18.606-710, Tel: (14) 3814-0512, e-mail: [licitacoes@fragnari.com.br](mailto:licitacoes@fragnari.com.br)  
**CNPJ:** 14.271.474/0001-82  
**Representante Legal:** JOSÉ FERNANDO VIEIRA  
**CPF:** 030.620.388-02 e RG: 8.310.896-8

## **DETENTORA 5**

**Denominação:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**Endereço:** Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64) 3442-8081 – e-mail: [dupatri@dupatri.com.br](mailto:dupatri@dupatri.com.br)  
**CNPJ:** 04.027.894/0003-26  
**Representante Legal:** JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO:** HÉRICKA HOTTUM PEREIRA  
**CPF:** 270.111.958-82

## **DETENTORA 6**

**Denominação:** MED CENTER COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000  
**Tel:** (35) 3449-1950 – e-mail: [licitacao@medcenterlt.com.br](mailto:licitacao@medcenterlt.com.br)  
**CNPJ:** 00.874.929/0001-40  
**Representante Legal:** MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO:** EMERSON ROBERTO SILVA  
**CPF:** 039.424.026-02

## **DETENTORA 7**

**Denominação:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** BR 480, Nº 795 – Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99.740-000  
**CNPJ:** 03.652.030/0001-70  
**Telefone:** (54) 3523-2700 – e-mail: [licitacao@centermedi.com.br](mailto:licitacao@centermedi.com.br) / [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)  
**Representante Legal:** Edivar Szymanski CPF: 670.481.290-34  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO:** JOSÉ CARLOS PEREIRA  
**CPF:** 268.302.338-36

## **DETENTORA 08**

**Denominação:** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** RUA GUALTER NUNES, 100, CHÁCARA JUNQUEIRA, TATUÍ/SP – CEP 18.271-210.  
**CNPJ:** 08.231.734/0001-93  
**Telefone:** 15 3251-9494 – e-mail: [licitacao3@futuramedicamentos.com.br](mailto:licitacao3@futuramedicamentos.com.br)  
**Representante Legal:** LUCIANO DE SOUZA LOPES CPF: 215.816.628-23  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO:** HELENO ALTINO MACHADO CORREA  
**CPF:** 203.296.268-33

## **DETENTORA 09**

**Denominação:** CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
**Endereço:** Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacaref – SP  
**Telefone:** (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: [leandro@cirurgicasaojose.com.br](mailto:leandro@cirurgicasaojose.com.br)  
[compras@cirurgicasaojose.com.br](mailto:compras@cirurgicasaojose.com.br) [administracao@cirurgicasaojose.com.br](mailto:administracao@cirurgicasaojose.com.br)  
**CNPJ:** 55.309.074/0001-04  
**Representante Legal:** Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57  
**REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO:** ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO  
**CPF:** 144.683.648-74

## **DETENTORA 10**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA  
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171  
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: atons@atons.com.br  
CNPJ09.192.829.0001-08  
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO  
CPF 085.170.528-62

## DETENTORA 11

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001  
Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: ELCIO@INTERLAB.COM.BR  
CNPJ 43.295.831/0001-40  
Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA II, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Item	79 Código	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	025.014.129	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG Marca: BOEHRINGER	COMP	2000	0,234	468,00
6	025.014.130	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG Marca: BOEHRINGER	COMP	2000	0,291	582,00
19	025.016.069	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG Marca: EUOFARMA	COMP	10000	0,341	3.410,00
22	025.016.175	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG Marca: MEDLEY	COMP	10000	0,523	5.230,00
34	025.005.008	CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0,4 MG Marca: MEDLEY	COMP	4000	0,972	3.888,00
35	025.019.039	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG Marca: NATULAB	COMP	40000	0,153	6.120,00
37	025.016.078	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA RETARD 200 MG Marca: VALEANT	COMP	10000	2,586	25.860,00
41	025.001.026	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG Marca: HIPOLABOR	COMP	50000	0,097	4.850,00
45	025.016.086	CLOXAZOLAM 1 MG Marca: SANDOZ	COMP	5000	0,536	2.680,00
46	025.016.087	CLOXAZOLAM 2 MG Marca: SANDOZ	COMP	5000	0,916	4.580,00
48	025.003.019	DEXAMETASONA 4 MG Marca: ACHE	COMP	2000	0,177	354,00
55	025.022.003	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125 MG Marca: BIOSINTETICA	COMP	2000	0,378	756,00
57	025.022.005	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1 MG Marca: BIOSINTETICA	COMP	1000	2,50	2.500,00
65	025.016.012	DIVALPROATO DE SODIO 125 MG Marca: ABBOTT	CÁPSL	5000	0,643	3.215,00
67	025.016.186	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG Marca: ABBOTT	COMP	10000	1,784	17.840,00
69	025.013.012	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG Marca: MEDLEY	COMP	4000	0,838	3.352,00
70	025.013.013	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG Marca: MEDLEY	COMP	4000	1,016	4.064,00
		Total do Proponente				89.749,00
Item	660 Código	CIRURGICA SAO JOSE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	025.016.178	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG Marca: EUOFARMA	COMP	30000	1,33	39.900,00
36	025.016.183	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	10000	0,502	5.020,00
38	025.016.181	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	10000	0,234	2.340,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

39	025.016.182	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	10000	0,34	3.400,00
59	025.013.021	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (50 MG + 10 MG) Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	10000	0,15	1.500,00
		Total do Proponente				52.160,00
<b>Item</b>	<b>1836</b>	<b>CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
7	025.016.170	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	20000	0,159	3.180,00
8	025.016.010	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	20000	0,187	3.740,00
14	025.016.173	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	3000	0,693	2.079,00
15	025.016.172	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	3000	0,334	1.002,00
30	025.003.047	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	10000	0,063	630,00
40	025.001.027	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	50000	1,46	73.000,00
		Total do Proponente				83.631,00
<b>Item</b>	<b>2512</b>	<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
11	025.016.171	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG Marca: TEUTO	COMP	60000	0,04	2.400,00
17	025.014.044	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	100000	0,058	5.800,00
47	025.017.004	CUMARINA + TROXERUTINA (15 MG + 90 MG) Marca: CIFARMA	COMP	30000	0,14	4.200,00
49	025.016.185	DIAZEPAM 10 MG Marca: SANTISA	COMP	40000	0,034	1.360,00
50	025.016.184	DIAZEPAM 5 MG Marca: SANTISA	COMP	20000	0,035	700,00
62	025.017.017	DIOSMINA + HESPERIDINA (450 MG+50 MG) Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	50000	0,333	16.650,00
64	025.007.018	DIPIRONA SÓDICA 500 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	20000	0,07	1.400,00
		Total do Proponente				32.510,00
<b>Item</b>	<b>2554</b>	<b>DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXPORT LTDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
20	025.016.070	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG Marca: Genérico c/30 - Ranbaxy	COMP	10000	0,243	2.430,00
23	025.011.010	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG Marca: Retemic c/60 - Apsen	COMP	5000	0,618	3.090,00
25	025.016.177	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG Marca: Genérico c/30 - Aurobindo	COMP	30000	0,162	4.860,00
33	025.016.147	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG Marca: Genérico c/280 - Aurobindo	COMP	20000	0,111	2.220,00
43	025.016.082	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG Marca: Donaren c/60 - Apsen	COMP	5000	0,438	2.190,00
		Total do Proponente				14.790,00
<b>Item</b>	<b>3069</b>	<b>INTERLAB FARMACEUTICA LTDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
12	025.014.085	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG Marca: Anovis Industrial Ftca/Novartis Biociências	COMP	10000	0,249	2.490,00
51	025.005.033	DICLOFENACO SÓDICO + CONDEINA (50 MG + 30 MG) Marca: Anovis Industrial Ftca./Novartis Biociências	COMP	5000	2,95	14.750,00
		Total do Proponente				17.240,00
<b>Item</b>	<b>3530</b>	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
10	025.014.084	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: TEUTO	COMP	30000	0,10	3.000,00
31	025.014.021	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG Marca: OSORIO DE MORAES	COMP	60000	0,016	960,00
32	025.013.019	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG Marca: MED QUIMICA	COMP	40000	0,065	2.600,00
53	025.017.014	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG Marca: EUROFARMA	COMP	10000	0,2188	2.188,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

54	025.017.015	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG Marca: EUROFARMA	COMP	5000	0,2877	1.438,50
58	025.014.009	DIGOXINA 0,25 MG Marca: PHARLAB	COMP	50000	0,045	2.250,00
66	025.016.123	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG Marca: ZYDUS	COMP	10000	0,515	5.150,00
68	025.014.132	DOMPERIDONA 10 MG Marca: MEDLEY	COMP	5000	0,066	330,00
		Total do Proponente				17.916,50
<b>Item</b>	<b>4086</b>	<b>Fagnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.</b>				
	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4	025.014.128	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG Marca: BOEHRINGER	COMP	2000	0,19	380,00
9	025.014.131	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG Marca: NOVAQUIMICA	COMP	10000	0,123	1.230,00
18	025.013.005	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 10 MG Marca: HIPOLABOR	COMP	10000	0,06	600,00
21	025.016.174	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG Marca: MEDLEY	COMP	10000	0,46	4.600,00
42	025.016.080	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG Marca: NOVAQUIMICA	COMP	30000	0,527	15.810,00
56	025.022.004	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG Marca: GERMED	COMP	1000	0,693	693,00
61	025.017.016	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG Marca: SANVAL	COMP	10000	0,14	1.400,00
		Total do Proponente				24.713,00
<b>Item</b>	<b>4169</b>	<b>Atons do Brasil Dist. de Prod. Hosp. Ltda.</b>				
	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
27	025.016.179	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15 MG	COMP	1000	0,741	741,00
28	025.016.024	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMP	1000	1,121	1.121,00
29	025.016.180	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45 MG	COMP	1000	1,85	1.850,00
44	025.005.017	CLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG	COMP	5000	1,24	6.200,00
63	025.017.018	DIOSMINA + HESPERIDINA (900 MG + 100 MG)	COMP	30000	2,38	71.400,00
		Total do Proponente				81.312,00
<b>Item</b>	<b>4733</b>	<b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	025.004.066	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG Marca: PRATI D.	COMP	10000	0,224	2.240,00
16	025.016.064	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG Marca: ACTAVIS	COMP	3000	0,38	1.140,00
26	025.016.176	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG Marca: CRISTALIA	COMP	30000	0,78	23.400,00
52	025.005.032	DICLOFENACO SODICO 50 MG Marca: VITAMED	COMP	50000	0,024	1.200,00
		Total do Proponente				27.980,00
<b>Item</b>	<b>4778</b>	<b>FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>				
	<b>Código</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2	025.016.169	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG Marca: EMS	COMP	5000	0,289	1.445,00
3	025.016.106	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: EMS	COMP	20000	0,61	12.200,00
13	025.014.086	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG Marca: EMS	COMP	3000	0,177	531,00
		Total do Proponente				14.176,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.**

**2.2. Entregas parceladas na Farmácia do Centro de Saúde, sito na Rua Cel. Domingues de Castro, 454, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

**2.3.** – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.3.1.** - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail [compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.3.2.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma (Detentora) deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a detentora ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.4.** - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

**4.1.1.** - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

FICHA		
202/203/204	SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

**4.1.3.** - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**4.2.** - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

- 5.1.** - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 26/2017 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2.** - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3.** - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.
- 5.4.** - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 6.1.** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2.** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3.** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4.** - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

**7.1.** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**7.2.1.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

## **7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**7.3.1.** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

- 8.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3** - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8** - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 26/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

- 10.1.** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.
- 10.2.** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 24 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

## **DETENTORA(S):**

### **DETENTORA 1**

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440  
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: [toninho@centrovale.com.br](mailto:toninho@centrovale.com.br), [licitacao@centrovale.com.br](mailto:licitacao@centrovale.com.br)  
CNPJ: 53.611.125/0001-14  
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: 191.976.758-49

### **DETENTORA 2**

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970  
Tel.: (19) 3843-9500 – [concorrenca15@crystalia.com.br](mailto:concorrenca15@crystalia.com.br) [hos12303@crystaliafv.com.br](mailto:hos12303@crystaliafv.com.br)  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72





# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO  
CPF 317.045.868-01

## DETENTORA 3

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP –  
CEP: 13.820-000  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: vendas@rioclarense.com.br / luciana.zaneratto@rioclarense.com.br  
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: LUIZ FERNANDO CORREA DA SILVA  
CPF 267.275.578-70

## DETENTORA 4

Denominação: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus,  
Botucatu/SP, CEP: 18.606-710, Tel: (14) 3814-0512, e-mail: [licitacoes@fragnari.com.br](mailto:licitacoes@fragnari.com.br)  
CNPJ: 14.271.474/0001-82  
Representante Legal: JOSÉ FERNANDO VIEIRA  
CPF: 030.620.388-02 e RG: 8.310.896-8

## DETENTORA 5

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64)  
3442-8081 – e-mail: [dupatri@dupatri.com.br](mailto:dupatri@dupatri.com.br)  
CNPJ: 04.027.894/0003-26  
Representante Legal: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HÉRICKA HOTTUM PEREIRA  
CPF 270.111.958-82

## DETENTORA 6

Denominação: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso  
Alegre/MG, CEP: 37.550-000  
Tel: (35) 3449-1950 – e-mail: [licitacao@medcenterlt.com.br](mailto:licitacao@medcenterlt.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40  
Representante Legal: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: EMERSON ROBERTO SILVA  
CPF 039.424.026-02

## DETENTORA 7

Denominação: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: BR 480, Nº 795 – Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99.740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Telefone: (54) 3523-2700 – e-mail: [licitacao@centermedi.com.br](mailto:licitacao@centermedi.com.br) / [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)  
Representante Legal: Edivar Szymanski CPF: 670.481.290-34

---



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ CARLOS PEREIRA  
CPF 268.302.338-36

## **DETENTORA 08**

Denominação: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Endereço: RUA GUALTER NUNES, 100, CHÁCARA JUNQUEIRA, TATUÍ/SP – CEP 18.271-210.  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
Telefone: 15 3251-9494 – e-mail: [licitacao3@futuramedicamentos.com.br](mailto:licitacao3@futuramedicamentos.com.br)  
Representante Legal: LUCIANO DE SOUZA LOPES CPF: 215.816.628-23  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HELENO ALTINO MACHADO CORREA  
CPF 203.296.268-33

## **DETENTORA 09**

Denominação: CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacareí – SP  
Telefone: (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: [leandro@cirurgicasaojose.com.br](mailto:leandro@cirurgicasaojose.com.br)  
[compras@cirurgicasaojose.com.br](mailto:compras@cirurgicasaojose.com.br) [administracao@cirurgicasaojose.com.br](mailto:administracao@cirurgicasaojose.com.br)  
CNPJ: 55.309.074/0001-04  
Representante Legal: Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO  
CPF 144.683.648-74

## **DETENTORA 10**

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA  
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171  
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: [atons@atons.com.br](mailto:atons@atons.com.br)  
CNPJ 09.192.829.0001-08  
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO  
CPF 085.170.528-62

## **DETENTORA 11**

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001  
Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: [ELCIO@INTERLAB.COM.BR](mailto:ELCIO@INTERLAB.COM.BR)  
CNPJ 43.295.831/0001-40  
Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

**Testemunhas:**

---

---